



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano VI • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações..... 02 a 04



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GXOTBWRBUMA2HBUGKIJ4BG

Licitações



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Transporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 07.168.397/0001-74, com endereço à Avenida Itabuna, 2867, Bairro Ibirapuera - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.075-195, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA AO LONGO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2022, com valor total orçado em R\$ 14.938,75 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;Proj. /Ativ.:2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000- MATERIAL DE CONSUMO;FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO;FONTE DE RECURSO: 15500000- TRANSFERENCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 15 de julho, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 15 de julho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA AO LONGO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2022, tendo como prestador de serviço a empresa P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVOS, LTDA- MEI, CNPJ nº 07.168.397/0001-74, com valor global de R\$ 14.938,75 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), com endereço à Avenida Itabuna, 2867- Bairro Ibirapuera - Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.075.195, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 15 de julho de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 15 de julho de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

CONTRATO Nº 017.07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: P & K INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO LTDA

CNPJ nº 07.168.397/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA AO LONGO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2022.

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj. /Ativ.:

2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15500000- TRANSFERENCIA DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 14.938,75 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGENCIA: 05 (cinco) meses

ASSINATURA: 15 de julho de 2022